



ATA DA 874ª REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezesesseis horas e três minutos, realizou-se, por videoconferência, a Octingentésima Septuagésima Quarta Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, presentes os Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretário, Tito Livio Pereira Queiroz e Silva. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral, em exercício, informou que em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência, transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

Considerando o disposto no artigo 78-B, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e o art. 60, §1º do Regimento Interno da ANTT, os processos administrativos para a apuração de infrações e aplicação de penalidades serão circunstanciados e permanecerão em sigilo até sua decisão final, motivo pelo qual o julgamento dos processos que constam na pauta da Reunião de Diretoria não serão divulgados na internet, sendo a participação restrita à parte e ao seu procurador. O processo reservado que consta na pauta da Reunião de Diretoria é o item 2.2.1.

Diretor-Geral Marcelo Vinaud aproveitou e registrou palavras de agradecimento ao Chefe de Gabinete, Tito Livio Pereira Queiroz e Silva, tendo em vista sua ida para o Ministério da Infraestrutura: "Gostaria de fazer um agradecimento público ao Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, Tito Livio, que está indo assumir um novo posto no Ministério da Infraestrutura; agradecer por todo o período que nos acompanhou, todo trabalho realizado e desejar bastante sucesso na nova empreitada, que dê tudo certo e conte conosco."

2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD

2.1.1. Processo nº 50500.311513/2019-07

Interessado: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA FLUMINENSE S/A

Assunto: 12ª Revisão Ordinária, 12ª Revisão Extraordinária e reajuste da Tarifa Básica de Pedágio.

Decisão: Previsto no art. 67, parágrafo único, da Resolução nº 5.888, de 12.5.2020, o Diretor Relator solicitou a retirada de pauta para realização de ajustes no processo, sendo sua solicitação aprovada por unanimidade pela Diretoria Colegiada.

2.2 DIRETOR: WEBER CILONI

2.2.1. Processo nº 50520.002911/2014-84

Interessado: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A

Assunto: Recurso contra a Decisão nº 002/2019/SUINF- Aplicação de penalidade.

Decisão: Conforme Voto DWE - 115/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por anular os Autos de Infração nº 03239 e nº 03240, nos termos do art. 60, §1º da Resolução nº 5.083/16, mantendo-se hígido o Auto de Infração nº 03238; por conhecer o recurso interposto pela AUTO PISTA PLANALTO SUL S.A; por negar o pedido de efeito suspensivo e; no mérito, pelo indeferimento do recurso mantendo a penalidade de multa aplicada, nos termos da Decisão nº 002/2019/SUINF.

3 ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho DAP SEI nº 4147485, de 24.9.2020 - Processo nº 50500.334968/2019-92 - Pedido de redistribuição, em consonância com o disposto no art. 55, do Regimento Interno da ANTT: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Despacho e aprovou o pedido de cancelamento de distribuição feito pelo Diretor Alexandre Porto.

3.2 Despacho do Diretor-Geral SEI nº 4149220, de 24.9.2020 - - Núcleo de Acompanhamento, Monitoramento e Articulação de Assuntos Estratégicos - Plano de Ação ref. TC 10.222/2019-7 - Tribunal de Contas da União: O Diretor-Geral, com fundamento no art. 67 c/c art. 95, da Resolução nº 5.888, de 12.5.2020, solicitou a retirada de pauta do Processo nº 50500.071671/2020-44 para ajustes no Plano de Ação proposto, sendo aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada.

4. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 16ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT.

RESULTADO DA 16ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo quarto ao décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Décima Sexta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto,

I. MATÉRIA DELIBERATIVA

1.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD PRADO

1.1.1. Processo nº 50520.005735/2020-81

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

Assunto: Proposta de modificação da Deliberação nº 182, de 8 de julho de 2009 - Alteração das competências da Coordenação de Transporte Ferroviário - COFER, da Gerência de Controle e Fiscalização de Infraestrutura e Serviços.

Decisão: Aprovado por unanimidade

Apresentado o resultado da 16ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Octingentésima Septuagésima Quarta Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, em exercício, às dezesseis horas e quatorze minutos, da qual, para constar, eu, Tito Livio Pereira Queiroz e Silva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, em exercício

WEBER CILONI

Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Secretário





Geral, em 06/11/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 09/11/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 09/11/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MARIA MILHOMEM BRITO MENEZES, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 10/11/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 10/11/2020, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 12/11/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 16/11/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA, ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO**, em 18/11/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4411349** e o código CRC **439E0936**.